



EXPEDIENTE DO NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto
Autor:.
Ementa:

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Uberaba – MG, no exercício de suas atribuições regimentais, apresenta relatório sobre o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que entendeu pela aprovação das contas do Ex-Prefeito Paulo Piau Nogueira, nos termos do processo nº 1092159.

Apona no referido parecer técnico que as contas do ano de 2019 devem ser aprovadas, com fundamento no art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 102/2008 e no art. 240, inciso I, da Resolução TCE/MG nº 12/2008.

Visando contribuir com o entendimento desta comissão e posteriormente da própria casa legislativa, o senhor ex-Prefeito Paulo Piau foi instado a se manifestar em relação às recomendações que constam no referido parecer, apresentando suas considerações em tempo hábil. Lado outro, também foi expedido ofício à Secretaria de Governo, solicitando informações e a manifestação das secretarias competentes, o que também foi atendido. Salienta-se que ambas acompanham o presente relatório, em anexo.

Diante do exposto e da avaliação das respectivas manifestações, a Comissão entende por, corroborando com o Parecer Prévio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –TCE/MG, opinar pela **Aprovação** das contas, solicitando à Mesa Diretora que remeta os autos ao